



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 179, de 21 de março de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Projeto Universidade Para Todos - UPT, constante no Processo SEI nº. 072.8936.2025.0006394-65,

RESOLVE:

Art. 1º REPUBLICAR o Anexo II do Edital nº. 078/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/03/2025, que abre inscrições para seleção como cadastro de reserva de candidatos para atuar no Programa Universidade para Todos no ano de 2025, como monitores.

Parágrafo Único. O Anexo II encontra-se disponível no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 078/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 078/2025 (*)

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA INSTITUCIONAL,
E DE NÃO PARTICIPAÇÃO DO UPT, CONSECUTIVAMENTE, NOS
ÚLTIMOS DOIS ANOS**

Eu, portador(a) do
CPF nº, Matrícula DECLARO, para os devidos fins
legais que não serei beneficiário(a) de outra bolsa institucional (**com exceção daquelas
descritas no item 3.6**), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, quando da
assinatura do Termo de Compromisso bem como durante a execução do programa.
Também, declaro que não participei do UPT, consecutivamente, nos últimos dois anos.

....., de _____ de 2025.

.....
ASSINATURA DO CANDIDATO

(*) Republicado pela Portaria nº. 179/2025.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600